



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

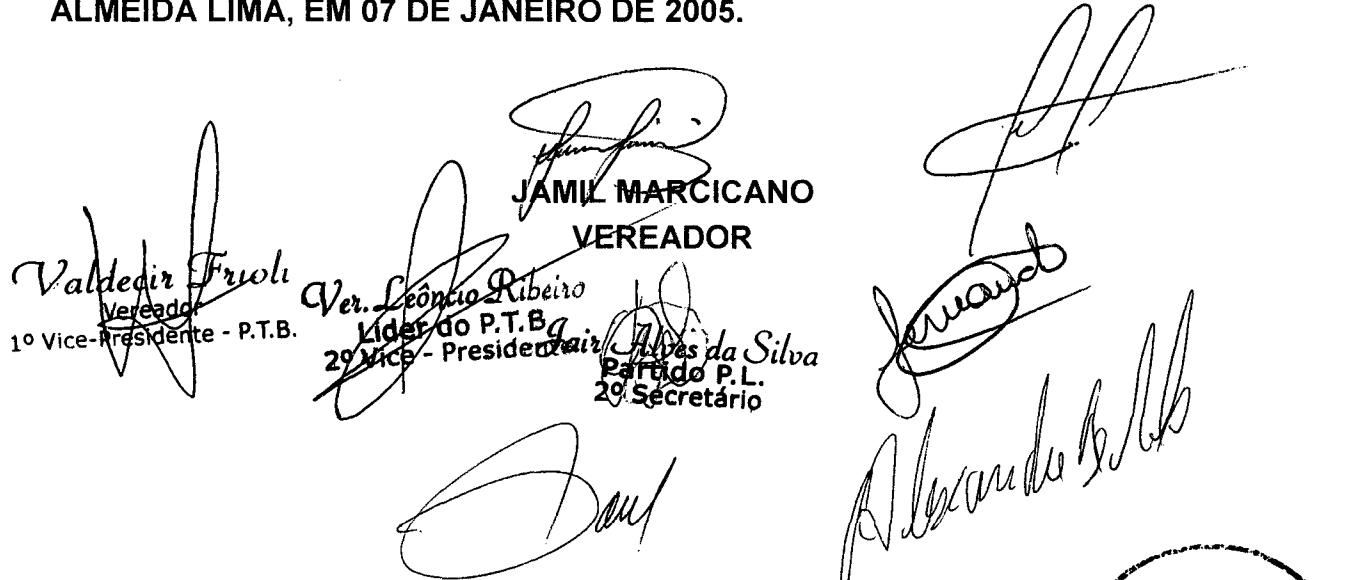
INDICAÇÃO N° 138/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com a Secretaria Municipal de Promoção Social, tomem as providências necessárias para que seja colocado em funcionamento a Padaria Comunitária, com a fabricação de pães com maior valor nutritivo.

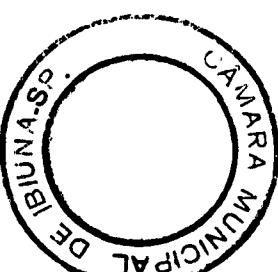
## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros municípios que cobram o funcionamento da Padaria Comunitária, uma vez que com a fabricação de pães pode-se aumentar o valor nutritivo da merenda escolar, além de se poder realizar cursos à população na área de panificação, abrindo um leque de oportunidade à todos e, quem sabe até mesmo uma nova fonte de renda às famílias de menor poder aquisitivo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

  
Valdeair Fróli  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.  
Ver. Leônio Ribeiro  
Líder do P.T.B.  
2º Vice - Presidente  
Airton Alves da Silva  
Partido P.L.  
2º Secretário

Vereador:  
Jamil Marcicano – PFL  
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.



secretaria Administrativa  
Recebido 07/01/2005  
